



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itatim

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2026 • Ano XIV • Nº 5987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118-2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2026.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão em radiologia, compreendendo a assessoria técnica, o gerenciamento e o monitoramento dosimétrico individual e ambiental, a implementação e o acompanhamento do programa de proteção radiológica, bem como a disponibilização de profissional legalmente habilitado para exercer a função de Responsável Técnico pelo serviço de radiologia do Hospital Municipal de Itatim.
CONTRATADO:	JF CONSULTORIA TÉCNICA E GESTÃO EM RADIOLOGIA LTDA. CNPJ nº 65.901.052/0001-84.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	23/10/2026 até 22/10/2027.
VALOR TOTAL:	R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itatim - BA, 23 de outubro de 2026.

Daiane Silva dos Anjos
Prefeita Municipal de Itatim

Avenida Prefeita Raimunda Silva, nº 01 Cidade Administrativa Prefeito Gilmar Pereira Nogueira
Itatim - BA CEP 46.875-000 CNPJ: 13.866.843/0001-17 TEL: (75) 3199-2280